



PROCESSO Nº : 36.483-5/2017 (DIGITAL)
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE
RESPONSÁVEL : MARIA MANEA DA CRUZ
ASSUNTO : AGRUPAMENTO DE MULTAS
RELATOR : CONSELHEIRO PRESIDENTE DOMINGOS NETO

DESPACHO

Com fundamento no artigo 99, inciso III do Regimento Interno deste Tribunal, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas, para manifestação em razão da matéria versada.

Tribunal de Contas, 04 de Dezembro de 2019.

(assinatura digital)¹
Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente

1 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT. md

